ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.25
Data: 03/05/2022
Hora: 14:10

Portaria nº 15/2022

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2022, à servidora **ROSELI DA SILVA NUNES**, matrícula 1367, cargo de Professor, padrão 09, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.793,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Profissional - Lei Complementar Municipal nº 34 de 2008, art. 34; 23% Adicional por Tempo de Serviço (1% cada ano) - Lei Complementar Municipal nº 34 de 2008, art. 45; Parcela Complementar - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, III c/c §2º, art. 55, LC 34/2008 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 03/05/2022.

HELOISA ALVES DA ROSA
Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.